



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Presidência



Classe : **Processo Administrativo n.º 0102302-21.2014.8.01.0000**
Foro de Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Relator : **Desembargadora Cezarinete Angelim**
Requerente : Diretoria de Tecnologia e Informação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitações

DECISÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência deste Sodalício - Parecer ASJUR Nº 161/2015 e diante dos fundamentos externados, bem assim da justificativa apresentada pelo Diretor de Tecnologia da Informação (fl. 98), com apoio no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, **revogo** o Pregão Eletrônico nº 08/2015.

À DILOG para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 11 de junho de 2015.



CF

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

